

Código de conduta



OUR PURPOSE

*Feeding
the Future*



Introdução

Na Nutreco, nossos fortes valores guiam o que fazemos e como o fazemos. Sempre visamos tratar os outros com cuidado, integridade e abertura, e esperamos que os colegas de toda a empresa vivam estes princípios em nosso dia-a-dia de trabalho. Cada um de nós é obrigado a tomar milhares de decisões todos os dias à medida que realizamos nossos negócios - grandes e pequenos, diretos e às vezes mais complexos. São estas decisões complexas que este Código de Conduta nos ajudará a administrar de forma ponderada, tornando a política da empresa clara e fornecendo orientação prática.

Estou empenhado em garantir que todos nós tenhamos as ferramentas necessárias para nos ajudar a agir não apenas de acordo com a lei, mas de forma honesta e ética. O Código nos ajudará a responsabilizar a nós mesmos e uns aos outros tanto por nossos resultados quanto pela forma como os alcançamos. Ele está alinhado com as ambições de Ética e Conformidade da SHV e delineia o que nossa empresa representa, como fazemos negócios e como devemos nos comportar uns com os outros. Também nos aponta para políticas, procedimentos e ferramentas mais detalhados que podemos precisar consultar sobre determinados tópicos mencionados no Código e nos diz onde encontrá-los. Estou empenhado em garantir que todos nós tenhamos as ferramentas necessárias para nos ajudar a agir não apenas de acordo com a lei, mas de forma honesta e ética. O Código nos ajudará a responsabilizar a nós mesmos e uns aos outros tanto por nossos resultados quanto pela forma como os alcançamos. Ele está alinhado com as ambições de Ética e Conformidade da SHV e delineia o que nossa empresa representa, como fazemos negócios e como devemos nos comportar uns com os outros. Também nos aponta para políticas, procedimentos e ferramentas mais detalhados que podemos precisar consultar sobre determinados tópicos mencionados no Código e nos diz onde encontrá-los.

Mesmo com orientações claras, sempre encontraremos dilemas, quando é difícil distinguir o certo do errado. Se você encontrar um dilema, lembre-se de que não está sozinho - certifique-se sempre de discuti-lo e resolvê-lo com a ajuda de outros. Traga seus dilemas à administração no nível apropriado, aos Recursos Humanos, à Ética e Conformidade (E&C) ou ao Jurídico, e seus colegas o ajudarão a determinar o melhor caminho a seguir.

Parte de agir eticamente também é ter a coragem de falar quando vemos um comportamento que sabemos ou suspeitamos estar errado. Você pode consultar os mesmos colegas que o ajudarão a lidar com dilemas, ou usar nossa linha de denúncia "Speak Up" para denunciar qualquer violação de nosso Código. Esteja certo de que não toleramos nenhuma retaliação contra aqueles que denunciam violações de boa fé.

Este Código tem o objetivo de ajudar cada um de nós a agir de uma maneira ética e conforme, e por essa razão, é uma parte importante de sua relação de trabalho com a Nutreco. Por favor, leia-o cuidadosamente e faça perguntas se alguma coisa não estiver clara, pois é importante que você compreenda totalmente o Código. Espero que você siga seus princípios e regras em tudo o que fizer..

Bastiaan van Tilburg
CEO Nutreco



OUR PURPOSE

*Feeding
the Future*



O que é o Código de Conduta?

Nosso Código define o que acreditamos ser a maneira correta de fazer negócios. Quando você age de forma consistente com este Código, sabe que está se comportando de acordo com os valores e políticas da nossa empresa e em conformidade com a lei.

A quem se destina o Código de Conduta?

O nosso Código se aplica a todos os funcionários da Nutreco em todo o mundo, independentemente do seu cargo ou tempo de trabalho. Também se aplica a todos os funcionários que trabalham em joint ventures, sobre os quais a Nutreco possui controle administrativo.

Como o Código se encaixa em nosso objetivo, valores e quadro de políticas?

OUR PURPOSE
*Feeding
the Future*

TRUST INCLUSIVITY
CURIOSITY INTEGRITY PASSION



Nosso objetivo

O que vemos como
nosso objetivo



Nossos valores

Como nos comportamos
para atingir o nosso objetivo



Nosso Código de Conduta

Nossos padrões para conduta
pessoal e comercial



Nossas políticas

Instruções e processos detalhados que
nos ajudam a aderir ao nosso Código

O que é esperado de mim?

Este Código estabelece padrões elevados de integridade e conduta para todos que trabalham na Nutreco. Todos os funcionários devem cumprir este Código e as políticas e procedimentos relacionados a ele.

Como um funcionário, você deve estar bem informado e consciente

- Compreender e praticar os requisitos do Código..
- Aprenda os detalhes das políticas relevantes para o seu trabalho.
- Reconheça que, mesmo quando algo puder ser uma prática comum em seu local ou dentro de suas normas culturais, os requisitos do nosso Código deverão prevalecer.
- Fale com o Speak Up caso observe ou suspeite alguma violação deste Código.

A orientação ou aprovação de outra pessoa não é desculpa para infração

- Se você receber uma solicitação ou aprovação da gerência para fazer algo que viole nosso Código ou nossas políticas, isso está errado e você deve denunciar imediatamente.

Como líder, você deve promover uma cultura de comportamento ético

- Demonstre seu compromisso com a integridade, não apenas através de suas palavras, mas, mais importante ainda, através de suas ações.
- Certifique-se de que os membros de sua equipe entendam que os resultados comerciais nunca são mais importantes do que o cumprimento da lei e de nossas políticas”.
- Crie um ambiente aberto onde todos os funcionários se sintam à vontade para levantar preocupações.
- Lidar com as preocupações dos funcionários de forma apropriada e rápida.
- Envolver-se com suas equipes sobre a importância de estar em conformidade, com sinceridade e convicção, sempre que tiver uma oportunidade.
- Cuidar dos processos de negócios nos quais os riscos de conformidade podem não ser adequadamente mitigados e relatá-los à E&C.
- Aja prontamente quando forem detectadas deficiências de conformidade.



A photograph of two men walking through a dairy farm. The man on the left is wearing a dark blue jacket with a logo, dark trousers, and black rubber boots. He is holding a clipboard and pointing towards the right. The man on the right is wearing a blue jumpsuit and black rubber boots. They are walking on a dirt path next to a large pile of hay. In the background, several cows are visible in a stall, and the structure of the farm is made of wood and metal.

Conformidade com leis e regulamentos

Cumprimos as leis, regras e os regulamentos dos países nos quais operamos. Se houver algum conflito entre uma lei e este Código, a lei prevalecerá sobre este Código.
Se este Código estabelecer padrões mais elevados do que a lei local, as normas culturais ou as práticas comerciais, este Código prevalecerá.

Índice

Conduta comercial

- Concorrência leal
- Sanções comerciais
- Registros financeiros
- Sustentabilidade corporativa

Conduta pessoal

- Presentes, hospitalidade e entretenimento
 - Presentes e hospitalidade para funcionários públicos
 - Presentes para ou de parceiros comerciais
 - Hospitalidade para ou de parceiros comerciais
 - Exceção em situações extremas
 - Terceiros
 - Patrocínios e doações filantrópicas
- Política e governos
 - Apoio político
 - Lobbying
- Conflitos de interesse
- Segurança do produto

Ambiente de trabalho

- Diversidade e inclusão
- Oportunidades iguais/sem discriminação
- Anti-assédio
- Liberdade de associação
- Trabalho compulsório e infantil
- Salário mínimo
- Álcool, drogas, armas e tabaco
- Saúde e segurança
- Segurança de viagem

Proteção de ativos e informações

- Propriedade da empresa e informações confidenciais
 - Proteja nossos sistemas e propriedade
 - Proteja nossas informações confidenciais, incluindo propriedade intelectual
 - Mídia social
 - Uso pessoal da propriedade da empresa
- Dados pessoais

Seu compromisso

- Em caso de dúvida: pergunte
- Apresente suas preocupações e fale com o Speak Up!

Conduta comercial



Concorrência leal

Nosso sucesso comercial se baseia na qualidade dos nossos produtos, serviços e pessoas. Apoiamos a concorrência livre e leal, bem como respeitamos as leis que a protege. Somente tomamos parte em acordos, entendimentos ou compromissos que sejam permitidos sob as leis de concorrência aplicáveis.

Lidar com concorrentes

- Como regra, evite ao máximo o contato com os concorrentes.
- Se o contato for inevitável, nunca troque nenhuma informação comercialmente sensível, como por exemplo:
 - Política de preços ou de custos
 - Participação no mercado
 - Produção, capacidade ou volume de vendas
 - Custos, lucros ou margens
 - Clientes, fornecedores e territórios de venda
 - Termos e condições de venda
 - Estratégias de vendas, marketing ou desenvolvimento
 - Programas de promoção, fidelidade ou abatimento
 - Processos ou planos estratégicos, tais como atividades de fusões e aquisições, extensões ou fechamentos de fábricas
- Se um concorrente tentar se comunicar sobre qualquer destes tópicos, pare a conversa imediatamente, afaste-se ativamente da situação (deixando a reunião) e relate o incidente ao E&C ou ao Jurídico.

- Pode haver razões legítimas para comunicar-se ou encontrar-se com concorrentes, por exemplo, para discutir formas potenciais de cooperação ou transações de fusões e aquisições. Nessas ocasiões, informações comercialmente sensíveis podem precisar ser trocadas. Antes de se comunicar ou se reunir com um concorrente para este fim, é necessária a aprovação por escrito da gerência do próximo nível. A E&C aconselhará por escrito antes que uma decisão seja tomada.

Lidar com fornecedores e clientes

- Procure aconselhamento do departamento de Ética e Conformidade e do departamento Jurídico quando desejar firmar acordos exclusivos ou restritivos com fornecedores ou clientes.
- Compreenda que a manutenção do preço de revenda é ilegal na maioria dos países e mantenha apenas os preços de revenda recomendados.
- Os fornecedores ou clientes da Nutreco também podem ser concorrentes ou parte de empresas maiores que concorrem com a Nutreco. Nesses casos, você deve apenas trocar informações que sejam necessárias para o relacionamento comercial existente. Você não precisa de aprovação prévia para interagir com esse tipo de fornecedor ou cliente, desde que compreenda o que é apropriado discutir. Em caso de dúvidas, consulte o departamento de Ética e Conformidade ou o departamento Jurídico.





Associações comerciais

- Tenha cuidado adicional em associações comerciais, reuniões e feiras do setor. Apesar de participar dessas atividades ser uma atividade perfeitamente legítima, elas também oferecem aos concorrentes um lugar para se encontrar e alinhar inadequadamente os negócios, especialmente em reuniões pré ou pós-evento.
- Você precisa obter aprovação por escrito da gerência de nível superior para frequentar e participar de reuniões de uma associação comercial. O departamento de Ética e Conformidade aconselhará a gerência por escrito sobre as condições para você participar.

Cuidado na comunicação

- Tenha muito cuidado ao comunicar, por e-mail, carta ou memorando.
- Evite linguagem que possa transmitir a sugestão errada de conduta anticoncorrencial.
- Caso o que você tenha escrito seja mal interpretado, proporcione mais contexto ou opte por palavras diferentes.
- Lembre-se de que as comunicações eletrônicas, como e-mails, podem ser recuperadas por um período indefinido de tempo, mesmo que você acredite tê-las excluído permanentemente.
- Considere que tudo o que você comunica pode tornar-se prova em caso de uma ação judicial.

Inteligência de mercado

- A obtenção de informações sobre a concorrência pode ter um efeito pró-competitivo, uma vez que permite entender melhor os aspectos nos quais podemos melhorar nossa oferta.
- Use recursos disponíveis publicamente para obter inteligência de mercado, como relatórios de mídia, revistas especializadas, relatórios anuais e relatórios de mercado realizados por terceiros.

- Você também pode usar informações sobre concorrentes fornecidas por clientes ou fornecedores no contexto da realização de ofertas de concorrência. É necessário, no entanto, ter cautela.
- Você nunca pode, direta ou indiretamente (através de terceiros), obter informações confidenciais de um concorrente. Em caso de dúvidas, consulte o departamento de Ética e Conformidade ou o departamento Jurídico.

Perguntas e respostas

Tenho um amigo que trabalha como vendedor em um concorrente. Às vezes, falamos sobre planos de marketing. Isso é um problema?

Sim, é um problema. Em uma conversa como essa, é fácil revelar informações comercialmente confidenciais e violar as leis de concorrência que proíbem discussões sobre marketing e preços.

Quero encontrar-me com uma empresa para determinar se eles podem tornar-se um fornecedor da Nutreco. Esta empresa, no entanto, também é um concorrente. Posso reunir-me com eles?

Pode haver boas razões para se reunir com esse concorrente. No entanto, as autoridades geralmente desconfiam de tais reuniões. Tenha cuidado e se certifique de que a reunião seja permitida pela lei de concorrência. Em caso de dúvidas, consulte o departamento de Ética e Conformidade ou o departamento Jurídico.

Para obter mais orientações, consulte:

[Nutranet](#) > [Policy House](#) > [E&C](#) > [Fair competition](#)

Sanções comerciais

Como empresa global, podemos produzir, vender ou exportar nossos produtos entre países sujeitos a sanções comerciais. Cumprimos todos os regulamentos e leis de conformidade comercial aplicáveis.

Nossa política

- Somente OpCos que tenham sido autorizados pelo conselho de administração da Nutreco podem fazer negócios com partes localizadas em países sancionados. Uma lista de países sancionados está disponível na Nutranet.
- Os OpCos autorizados devem atender a certos requisitos de conformidade.
- Todos os OpCos são proibidos de fazer negócios com determinados países fortemente sancionados. Uma lista desses países está disponível na Nutranet.
- Para maiores detalhes, contate E&C ou Jurídico.

Para obter mais orientações, consulte:
[Nutranet > Policy House > E&C > Trade Sanctions & Export Controls Policy](#)

Registros financeiros

Mantemos registros claros, completos e atualizados que refletem com precisão nossas transações comerciais e ativos da empresa.

Nossa política

- Cumprimos as leis aplicáveis, os princípios contábeis geralmente aceitos e nossos procedimentos contábeis internos.
- Nós não mantemos nada sem registro ou contas secretas.

Perguntas e respostas

Não estou trabalhando na área financeira. A integridade contábil ainda assim é da minha responsabilidade?

> Sim, manter os registros adequados é uma responsabilidade que todos nós compartilhamos. Você pode trabalhar com relatórios de despesas, dados de teste e faturas de vendas: todos eles devem ser precisos, completos e registrados corretamente.

Para obter mais orientações, consulte:
[Nutranet > Policy House > Finance > Nutreco Accounting Manual](#)



Sustentabilidade corporativa

Contribuímos para uma produção sustentável maior de proteínas na cadeia alimentar animal para a cadeia alimentar humana. Nossos negócios buscam oportunidades para criar valor compartilhado do benefício de toda a nossa indústria e sociedade como um todo.

Nosso programa de sustentabilidade

- Nuterra é nosso abrangente programa de sustentabilidade.
- Ele está alinhado e contribui para oito das Metas de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.
- O Roteiro de Sustentabilidade da Nuterra (Nuterra Sustainability Roadmap) estabelece metas claras, mede o progresso e avalia o impacto ambiental de nossas soluções nutricionais.

Sua função

Cada um de nós tem um papel a desempenhar para fazer da Nutreco um negócio mais sustentável. Você pode ajudar por:

- Garantindo que todos os fornecedores diretos da Nutreco assinem um contrato de compra. Este contrato se refere ao nosso Código de Conduta para Parceiros Comerciais que inclui os critérios de sustentabilidade da Nutreco.
- Impulsionando a transparência na sustentabilidade, reportando o progresso e os desafios à Plataforma de Sustentabilidade da Nutreco.
- Promover e participar ativamente do Dia Mundial da Comunidade Nutreco em sua comunidade local.
- Trabalhando ativamente para atingir as metas do Roteiro de Sustentabilidade (Nuterra Sustainability Roadmap) em seu local de trabalho e comunidade.
- Encorajar clientes, fornecedores e outros interessados externos a ler o Relatório Anual de Sustentabilidade da Nutreco para nos ajudar a criar valor compartilhado sobre os desafios de sustentabilidade que enfrentamos.
- Advogar para uma atividade responsável e sustentável em seu local de trabalho e na comunidade local.

Para obter mais orientações, consulte:
[Nutranet](#) > [Policy House](#) > [Sustainability](#) > [Nuterra](#)



Conduta pessoal



Presentes, hospitalidade e entretenimento

Presentes e hospitalidade podem ajudar a construir relações comerciais, mas podem tornar-se subornos se oferecidos ou aceitos em troca de um favor ou vantagem comercial. Não permitimos a oferta ou aceite de suborno ou pagamentos de facilitação em nenhuma das nossas negociações no mundo, seja com o governo ou com o setor privado.

Use o senso comum

Pergunte sempre a si mesmo se oferecer ou aceitar um presente ou convite poderia (ser visto como algo capaz de) influenciar indevidamente você ou outra pessoa na tomada de decisões de negócios.

O que você deve saber

Suborno significa dar, oferecer ou prometer algo de valor para influenciar uma decisão de negócios.

Um presente pode ser um objeto, pagamento em dinheiro, vale, cartão de presente, empréstimo favorável ou qualquer outra coisa de valor.

Hospitalidade pode envolver almoços ou jantares, entretenimento, eventos esportivos, viagens ou hospedagem.

Pagamentos de facilitação são pequenas quantias pagas a funcionários públicos para agilizar ações administrativas ou de rotina, como a emissão de licenças ou vistos.

Presentes e hospitalidade para funcionários públicos

- Não ofereça presentes, além de materiais promocionais de valor limitado com a marca Nutreco, a funcionários públicos ou suas famílias.
- A hospitalidade deve ser de valor razoável e permitida pelas leis e regulamentos locais.

Presentes entre parceiros de negócios

- Nunca ofereça, peça ou aceite um presente para obter uma vantagem comercial inadequada.
- Certifique-se de não violar as leis nacionais ou a política conhecida do destinatário.
- Tome cuidado durante períodos delicados como negociações, uma fase de concurso ou processos judiciais.
- Presentes na forma de dinheiro ou equivalentes em dinheiro (como cartões de presente, vouchers e títulos) não são permitidos.
- Presentes oferecidos ou aceitos não podem exceder €100 em valor. Por parceiro de negócios, os presentes não podem ser oferecidos ou aceitos mais de quatro vezes ao ano.
- Se um presente que não cumprir estas regras não puder ser razoavelmente recusado, você poderá aceitá-lo se ele não acionar imediatamente qualquer presente ou ação em retorno. No entanto, você deve informar imediatamente à gerência de nível superior e não pode ficar com o presente.

Hospitalidade entre parceiros de negócios

- Oferecer ou aceitar hospitalidade é permitido se for de valor razoável, fomentar relações comerciais, apresentar bom gosto, não violar a política conhecida do destinatário e for realizado como uma questão de cortesia.
- Aos parceiros de negócios que visitam as instalações ou eventos da Nutreco podem ser oferecidas viagens e alojamento razoáveis e proporcionais. Ofereça o mesmo a cônjuges e familiares, se tal for adequado.

Desvios exigem aprovação

- Qualquer desvio destas regras requer aprovação prévia por escrito da gerência de nível superior, seguido de um aconselhamento do departamento de Ética e Conformidade.

Exceção em situações extremas

Se você precisar fazer um pagamento para evitar uma ameaça imediata e genuína à saúde, segurança ou detenção ilegal de si mesmo ou de um colega, você está autorizado a fazer isso. Informe o pagamento imediatamente à gerência de nível seguinte e ao E&C.

Terceiros

- Além de não pagar ou aceitar subornos, também precisamos de garantir que terceiros não paguem ou aceitem subornos em nosso nome. Como tal, adotamos a Política de devida diligência de terceiros, que ajuda a avaliar os riscos relacionados a certas categorias de terceiros e a tomar medidas de precaução para gerenciar esses riscos.
- Esta política se aplica aos seguintes terceiros:
 - Agentes de vendas
 - Agentes aduaneiros
 - Conselheiros representantes da Nutreco
 - Intermediários
 - Parceiros de joint-venture
 - Participações (empresas não pertencentes ao grupo nas quais a Nutreco detém ações)
 - Lobistas de terceiros
- Os proprietários de relacionamento devem garantir que as ações adequadas de mitigação de risco, conforme estabelecido na Política de devida diligência de terceiros, sejam tomadas. O departamento de Ética e Conformidade pode suportar a execução dessas ações.



Patrocínios e doações filantrópicas

- Patrocínios envolvem organizações de apoio ou eventos para promover as marcas e os negócios da Nutreco.
- Doações de caridade (em dinheiro ou em espécie) são concedidas a organizações sem fins lucrativos, sem qualquer expectativa de benefício corporativo direto.
- Patrocínios e doações de caridade devem:
 - Cumprir os requisitos estabelecidos na Política Antissuborno e de corrupção da Nutreco
 - Ser aprovado por escrito pela gerência de nível superior seguindo os conselhos do departamento de Ética e Conformidade

Para obter mais orientações, consulte:

[Nutranet > Policy House > E&C > Anti-Bribery & Corruption Policy](#)

[Nutranet > Policy House > E&C > Third Party Due Diligence Policy](#)

Perguntas e respostas

Uma de nossas fornecedoras me oferece ingressos para um concerto do qual ela não pode participar. Posso aceitá-los?

> Não. Mesmo que os ingressos estejam dentro do limite de €100, o evento não oferece uma oportunidade para melhorar seu relacionamento com o fornecedor, já que ela não estará presente.

Um consultor com quem trabalho regularmente me pede para me juntar a ele em um evento esportivo. Posso aceitar?

> Sim, você pode, desde que o acordo seja de valor modesto e não tenha a intenção de influenciar uma decisão comercial.

Um funcionário do governo perguntou se eu posso ajudar sua filha a obter um estágio na Nutreco. Ele diz que isso facilitaria nosso relacionamento.

> Tenha cuidado. Você pode fornecer ao funcionário do governo informações sobre o estágio e permitir que sua filha se inscreva da mesma forma que os outros candidatos. Não dê a ela nenhuma forma de tratamento preferencial.

Preso na fronteira, um oficial da alfândega me oferece uma entrada rápida em troca de algum dinheiro. Há algum problema com isso?

> Sim. Isso parece ser um pagamento de facilitação. A situação seria diferente se houvesse um serviço oficial rápido para o qual você obtivesse um recibo oficial.



Política e governos

Apoio político

- Exercemos neutralidade em relação aos partidos políticos e seus candidatos. Como empresa, não fazemos contribuições para eventos de angariação de fundos políticos locais, regionais ou nacionais.
- No entanto, a Nutreco reconhece seu direito como indivíduo em participar do processo político em seu próprio tempo e às suas próprias custas.

Lobby

- As atividades de lobby procuram influenciar um tomador de decisão política ou um legislador sobre uma determinada questão. Elas devem ser feitas de forma aberta e verdadeira e nunca devem envolver presentes, entretenimento ou doações.
- As atividades de lobby pelos funcionários exigem aprovação prévia por escrito da gerência do nível seguinte, seguindo o conselho por escrito da E&C.
- Atividades de lobbying envolvendo terceiros requerem aprovação prévia por escrito do conselho de administração da Nutreco, seguindo o conselho por escrito da E&C.

Para obter mais orientações, consulte:

[Nutranet](#) > [Policy House](#) > [E&C](#) > [Anti-Bribery & Corruption Policy](#)





Conflitos de interesse

As decisões de negócios que tomamos nunca devem basear-se em nossos interesses particulares. Devemos sempre procurar evitar conflitos reais ou aparentes entre nossos interesses privados e nossas responsabilidades profissionais. Os conflitos de interesse devem ser comunicados imediatamente.

Exemplos

Conflitos de interesse podem surgir quando interesses pessoais afetam (ou parecem afetar) nossa capacidade de tomar decisões comerciais imparciais. Exemplos típicos incluem:

- Ter um interesse financeiro em um dos parceiros de negócios ou concorrentes da Nutreco
- Fazer negócios em nome da Nutreco com alguém com quem você tem uma relação pessoal próxima
- Tomar para si uma oportunidade de negócio destinada à Nutreco ou passá-la para outra pessoa
- Recrutar ou supervisionar membros da família ou amigos próximos

Sua função

- Evitar tanto quanto possível situações de conflitos de interesse (reais ou percebidos).
- Não se envolver em decisões que criem um

conflito de interesses (real ou percebido).

- Não dar tratamento preferencial a familiares ou amigos próximos.
- Divulgar (potenciais) conflitos de interesse por escrito ao seu próximo nível de gestão.

A administração lhe fornecerá uma decisão por escrito, seguindo os conselhos inteligentes da E&C.

Cargos de diretoria (supervisão)

Procure a aprovação da gerência de seu próximo nível para cargos de diretoria (de supervisão) ou funções consultivas que possam conflitar com suas responsabilidades como funcionário da Nutreco. Uma decisão por escrito será tomada após o aconselhamento por escrito da E&C.

Relacionamentos românticos

Os relacionamentos românticos podem tornar-se um problema se os funcionários envolvidos trabalharem na mesma linha de comunicação. Nesses casos, os dois funcionários devem revelar seu relacionamento ao RH ou à gerência de nível superior, para que as possíveis implicações possam ser avaliadas e para que as providências necessárias sejam tomadas.

Lembre-se

Um conflito de interesse não é necessariamente uma violação deste Código, mas não revelar prontamente um conflito é uma violação.

Perguntas e respostas

Estou procurando um novo fornecedor. Uma amiga é dona de uma empresa que está bem posicionada para fornecer à Nutreco. Posso envolver-me com ela?

> Não, você não pode envolver-se com ela pessoalmente. Você pode apresentar sua amiga a um colega, que pode tratá-la como qualquer outro possível fornecedor. Você não pode estar envolvido no processo de tomada de decisões.

Foi oferecido a mim uma função na diretoria de supervisão de outra empresa. Posso aceitar essa função?

> Antes de aceitar, você deve primeiro revelar esta oferta à gerência de nível superior. Você só pode aceitar tal função após a aprovação de seu gerente, seguindo o aconselhamento por escrito do departamento de Ética e Conformidade.

Para obter mais orientações, consulte:
[Nutranet](#) > [Policy House](#) > [E&C](#) > [Anti-Bribery and Corruption Policy](#)

Segurança do produto

O desenvolvimento sustentável da Nutreco é baseado na segurança, qualidade e integridade do produto. Ao cumprir os requisitos regulamentares e os nossos padrões internos, protegemos pessoas e animais contra substâncias perigosas.

Nosso programa de segurança e qualidade

- Nutrace é o nosso programa pró-ativo que abrange toda a empresa para garantir a qualidade e a segurança da alimentação animal à alimentação humana.
- Ele protege a qualidade dos produtos e serviços Nutreco e cumpre a legislação. Isso ajuda a cumprir as demandas dos clientes.
- Informamos os nossos clientes por meio de rotulagem clara e documentação do produto para que possam aplicar os nossos produtos com segurança.
- Lidamos com quaisquer reclamações relacionadas à segurança e garantimos que elas sejam devidamente investigadas. Se necessário, reportamos às autoridades reguladoras apropriadas.
- Compartilhamos informações sobre segurança alimentar e nutricional, interna e externamente.

Sua função

- Esteja alerta para situações que possam levar ao comprometimento de nossos produtos.
- Se vir ou suspeitar de algo que possa afetar negativamente a segurança ou a qualidade de nossos produtos, manifeste-se através do Speak Up e informe imediatamente.

Para obter mais orientações, consul te:
[Nutranet](#) > [Policy House](#) > [Product Safety](#)



Ambiente de trabalho



Ambiente de trabalho

Estamos empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho seguro, colaborativo e inclusivo onde os funcionários e parceiros de negócios sejam respeitados e apreciados.

Diversidade e inclusão

- Nós atraímos, desenvolvemos e retemos uma força de trabalho tão diversa quanto os mercados que servimos.
- Nós promovemos a diversidade e inclusão ao:
 - Respeitarmos mutuamente a variedade de talentos, habilidades e experiências de cada um
 - Valorizarmos mutuamente a contribuição de cada um
 - Incentivarmos uma atmosfera de confiança, abertura e sinceridade

Oportunidades iguais/sem discriminação

- Recrutamos, tratamos, promovemos e compensamos funcionários e candidatos ao emprego com base em mérito, qualificações e desempenho relacionados ao trabalho.
- Não discriminamos em relação a gênero, raça, religião, idade, deficiência, orientação sexual, nacionalidade, opinião política e origem social ou étnica.

Antiassédio

- Procuramos oferecer um ambiente de trabalho livre de assédio e conduta desrespeitosa.
- O assédio inclui comportamento verbal, visual ou físico indesejado que cria um ambiente intimidador ou ofensivo.
- Seguem-se exemplos:
 - Linguagem rude ou piadas
 - Comportamento intimidante ou ameaçador
 - Comentários degradantes
 - Hostilidade em relação aos outros devido a características individuais
 - Avanços ou observações sexuais indesejadas
- Você pode contribuir tratando sempre os outros como gostaria de ser tratado.

Liberdade de associação

- Nós respeitamos o direito de cada funcionário de se associar a um sindicato ou de ter uma representação dos trabalhadores legalmente reconhecida.
- Reconhecemos o direito de participar de negociações coletivas.

Trabalho compulsório e infantil

- Não usaremos trabalho infantil ou qualquer outra forma de trabalho compulsório.
- A idade mínima para a entrada no mercado de trabalho não deve ser inferior à idade para a conclusão da escolaridade obrigatória prevista na legislação nacional e, em qualquer caso, não deve ser inferior a 15 anos.
- Cumprimos as Normas Internacionais do Trabalho.

Salário mínimo

Todos os funcionários têm direito ao salário mínimo legal, conforme publicado pelo governo nos países em que operamos.

Álcool, drogas, armas e tabaco

- Não toleramos trabalhar sob a influência de drogas ou álcool.
- O consumo de álcool é proibido em todas as plantas de produção. Em outros locais da Nutreco, o consumo de álcool só é permitido fora do horário de trabalho.
- Espera-se que você realize seu trabalho livre de qualquer substância que possa prejudicar seu desempenho no trabalho (tais como medicamentos).
- Nós não permitimos armas de fogo ou quaisquer outras armas em nossos locais sem aprovação prévia por escrito da gerência da empresa operacional, seguida pelo aconselhamento por escrito do departamento de Ética e Conformidade.
- É proibido fumar em todas as nossas áreas de trabalho, escritórios e fábricas.

Perguntas e respostas

Meu gerente muitas vezes perde a paciência e grita com as pessoas. Isso é assédio?

> Depende, mas, independentemente da situação, isso cria um ambiente de trabalho negativo e deve ser abordado. Compartilhe suas preocupações com o RH ou com o departamento de Ética e Conformidade ou deixe uma mensagem no canal Speak Up.

Um dos meus colegas enviou uma piada inapropriada para mim e para alguns colegas de equipe. Eu acho isso ofensivo. O que devo fazer?

> Comportamento ofensivo não é aceitável. Se você se sentir desconfortável em falar diretamente com seu colega, entre em contato com seu gerente, RH ou departamento de Ética e Conformidade ou deixe uma mensagem na Speak Up.

Para obter mais orientações, consulte:

[Nutranet](#) > [Policy House](#) > [HR](#) > [Global Human Resources Policy](#)

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Acreditamos fortemente que o dano zero é possível. Estamos comprometidos com isso:

- Salvar a saúde e a segurança de nossos funcionários, empreiteiros e visitantes
- Cuidar do meio ambiente, não desperdiçando recursos finitos

Sua função

- Ser treinado e aderir à Política, normas e procedimentos de SMS da Nutreco.
- Abordar as lacunas e se envolver com os colegas em questões de segurança.
- Tome um minuto para avaliar os riscos e garantir que o trabalho possa ser executado com segurança.
- Manter a área de trabalho segura, limpa e arrumada, para evitar deslizamentos, tropeções e quedas.
- Respeitar rigorosamente as Regras de Salvamento de Vida no local.
- Aderir às regras de trânsito.
- Não envie mensagens de texto ou leia e-mails em seu telefone enquanto dirige. Chamadas usando apenas o "viva voz" (handsfree).
- Usar o equipamento de proteção pessoal de acordo com as exigências do trabalho.
- Usar o equipamento e as ferramentas corretas para realizar a tarefa com segurança.
- PARE uma tarefa se você achar que a segurança não é adequada, informe e aguarde até que uma pessoa competente tome as medidas de controle de risco apropriadas.
- Aja com respeito e desafie quaisquer condições inseguras e atos inseguros que você veja ou perceba.
- relatar qualquer incidente, incluindo situações de quase acidente ou perigosas, e aproveitá-lo para aprender e evitar a recorrência.
- Reconhecer e relatar comportamentos positivos.

Para obter mais orientações, consulte:

[Nutranet](#) > [Policy House](#) > [HSE Policy](#)



Segurança em viagem

Ao viajar em trabalho, a Nutreco quer que seus funcionários tenham a segurança máxima. A Política de segurança de viagens fornece instruções claras para limitar riscos.

- Viajar somente se essencial e se outros meios de colaboração (tais como reuniões on-line) não forem suficientes.
- Todos os vôos devem ser aprovados conforme previsto na Política Global de Viagens.
- Todos os vôos devem ser reservados através de agências de viagem aprovadas pela Nutreco Procurement.
- Os viajantes devem consultar as informações e classificações de risco do país/região fornecidas por fontes externas (SOS Internacional, BCD TripSource e autoridades sanitárias locais).
- Viagens para países ou regiões com alta (vermelho) ou extrema classificação de risco (vermelho escuro), conforme definido pelo SOS Internacional, devem ser aprovadas conforme previsto na Política de Viagens.
- Viajantes devem cumprir as restrições de entrada no país, regras governamentais locais e instruções sanitárias.
- Tomar precauções médicas, como vacinas.
- Faça o download do aplicativo SOS Internacional. Em caso de emergência, os dados de contato fornecidos ali.

Para obter mais orientações, consulte:

[Nutranet > Policy House > HR > Travel Security Policy](#)



Proteção de ativos e informações



Informações confidenciais e de propriedade da empresa

Nossa propriedade consiste em imóveis e equipamentos, sistemas de TI (como laptops e celulares), propriedade intelectual (patentes, marcas comerciais e marcas) e informações confidenciais (know-how, formulações, planos de negócios e dados de fornecedores ou clientes), entre outros. Somos todos responsáveis por proteger a propriedade da empresa adequadamente.

A. Proteger nossa propriedade e nossos sistemas

- Mantenha o equipamento de TI designado a você em locais seguros.
- Relate imediatamente qualquer propriedade perdida, roubada, danificada, insegura ou que necessite de reparo.
- Instale apenas softwares e aplicativos que estejam em conformidade com as Instruções de usuário de TI da Nutreco.

B. Proteger nossas informações confidenciais, incluindo propriedade intelectual

- Informações confidenciais são informações que não estão disponíveis ao público em geral e podem ser úteis para concorrentes ou prejudiciais à Nutreco, se divulgadas.
- Proteja as informações confidenciais da Nutreco contra divulgação não autorizada e uso indevido.
- Informações confidenciais só podem ser acessadas, usadas ou compartilhadas, na medida necessária para cumprir suas obrigações de trabalho.

C. Mídia social

- Nas mídias sociais, refira-se à Nutreco de forma profissional. Não compartilhe fotos ou vídeos do interior de nossas instalações.
- Obtenha permissão dos colegas antes de publicar qualquer imagem deles.
- Não fale em nome da Nutreco, a menos que tenha autorização para isso.

D. Uso pessoal da propriedade da empresa

- O uso pessoal limitado dos recursos de TI da nossa empresa é permitido se ele não tiver um impacto negativo sobre as operações diárias da empresa.
- O uso pessoal não deve envolver material e/ou atividades ilegais, sexualmente explícitas, discriminatórias ou de outra forma inadequadas, como jogos.
- A Nutreco reserva-se o direito de monitorar o uso de nossos sistemas e informações de TI sem aviso prévio e dentro dos limites permitidos por lei.
- Dispositivos de propriedade pessoal (BYOD) usados para processar e/ou armazenar informações da Nutreco devem estar em conformidade com as Instruções de usuário de TI da Nutreco.

Para obter mais orientações, consulte:

[Nutranet > Policy House> IT> IT Users Instructions](#)
[Nutranet > Policy House > Communications > Social Media Policy](#)



Dados pessoais

Respeitamos a privacidade de nossos funcionários, clientes, fornecedores e parceiros de negócios. Somente coletamos e usamos dados pessoais que sejam necessários para o nosso negócio. Tratamos os dados pessoais com cuidado e os processamos com segurança. A Nutreco nomeou um Agente de privacidade de grupo que supervisiona o nosso programa de privacidade de dados.

Processamento de dados pessoais

- Para privacidade de dados, o conceito fundamental é o “processamento de dados pessoais”.
- Dados pessoais são quaisquer informações relacionadas a uma pessoa que possa ser identificada, como nome, endereço, e-mail etc.
- O processamento de dados pessoais abrange todas as ações que você realiza com esses dados, incluindo a coleta, o armazenamento e a exclusão de dados.

Sua função

Sempre pergunte a si mesmo(a) se os dados que você está processando são de natureza pessoal. Caso a resposta seja sim, considere o seguinte:

- Somente colete e processe dados pessoais de que realmente necessite.
- Apenas compartilhe dados pessoais com pessoas que precisam deles para executar seus trabalhos.
- Mantenha os dados pessoais que você processa atualizados.

- Exclua todos os dados pessoais que não sejam mais necessários.
- Certifique-se de que os indivíduos cujos dados pessoais coletamos estejam bem informados sobre como tais dados são processados.
- Tome medidas de segurança apropriadas (TI) para proteger os dados pessoais que você processa, desde o momento em que você os coleta até o momento em que você os exclui.

Fique atento

- Relate sempre possíveis violações de dados para o e-mail privacy@nutreco.com. Uma violação de dados ocorre quando os dados pessoais (1) são permanentemente perdidos ou (2) terminam nas mãos de uma pessoa errada de fora da empresa, de tal maneira que leve ao uso indevido.
- Os indivíduos têm o direito de acessar seus dados pessoais e de corrigi-los ou removê-los. Qualquer pedido deve ser encaminhado para privacy@nutreco.com.
- Quando um terceiro processa dados pessoais em nome da Nutreco, certifique-se de que haja no local um contrato adequado de processamento de dados.

Perguntas e respostas

Eu gostaria de enviar um boletim informativo a todos os meus clientes. Há algum problema com isso?

> Não, desde que seja enviado exclusivamente a clientes existentes. Para potenciais clientes, você precisaria perguntar primeiro antes de enviar um boletim informativo ou outras informações.

Para celebrar a conclusão bem-sucedida de um grande projeto, um fornecedor gostaria de enviar um presente de agradecimento personalizado aos endereços residenciais dos membros da equipe do projeto. Posso compartilhar os nomes e endereços residenciais dos membros da equipe do projeto com o fornecedor?

> Nessa situação, entre em contato com o Agente de privacidade do grupo em privacy@nutreco.com. Apesar de ser um gesto com boas intenções e os membros da equipe do projeto gostarem de receber o presente, apenas o compartilhamento dos dados poderia representar um problema. O Agente de privacidade do grupo pode ajudá-lo a determinar a melhor abordagem.

Para obter mais orientações, consulte: [Nutranet > Policy House > E&C > Privacy Codes for Employee and Customer Data](#)

Seu compromisso



Em caso de dúvida: pergunte

Embora o nosso Código e políticas sejam bem definidos, a vida cotidiana nem sempre é tão simples. Você pode enfrentar situações desafiadoras nas quais a ação ideal não seja imediatamente óbvia. Se você não tiver certeza sobre o que fazer ou sobre que decisão tomar, faça as seguintes perguntas a si mesmo:

Se a resposta a alguma dessas perguntas for “não,” não avance.

Se a resposta for “talvez,” procure orientação. Seguem-se algumas maneiras de fazer isso:

1. Converse com seu gerente; ele ou ela conhece melhor seu negócio e sua situação.
2. Converse com um gerente de nível superior.
3. Entre em contato com o departamento Ética e Conformidade ou com o departamento Jurídico.



Levante suas preocupações e manifeste-se!

Nosso negócio se baseia na confiança que recebemos de nossos acionistas. Qualquer violação das nossas políticas e do nosso Código prejudica tal confiança. O incumprimento do Código pode colocar os seus colegas e os nossos negócios em jogo. Como tal, é importante que você comunique qualquer suspeita de violação do nosso Código. Há várias maneiras seguras de você fazer isso.

“Boas notícias são divulgadas lentamente, más notícias são divulgadas rapidamente”

De acordo com este princípio adotado pela SHV, você deve denunciar possíveis violações do Código assim que tomar conhecimento delas. Isto nos ajudará a resolvê-las antes que elas tenham um efeito negativo sobre a Nutreco. Como gerente, estimule a utilização do Speak Up: fale sobre isso, escute atentamente e aja de maneira justa e confiável.

Onde você pode apresentar suas preocupações?

Existem várias maneiras:

- Converse com seu gerente ou com um gerente de nível superior
- Fale com o RH
- Fale com departamento de Ética e Conformidade ou com o departamento Jurídico
- Envie uma mensagem para compliance@nutreco.com
- Deixe uma denúncia com nossa linha de denúncias Speak Up

Speak Up

- O Speak Up é o programa central de denúncias da SHV.
- Informações sobre o Speak Up podem ser encontradas em painéis de exibição especiais em quase todos os nossos locais.
- O Speak Up pode ser acessado online (www.shvspeakup.com) ou por telefone, usando o número nacional gratuito encontrado no quadro de avisos da sua localidade.
- As denúncias podem ser realizadas com nome ou anonimamente.

Processo de investigação

- As denúncias serão investigadas por um ou mais investigadores internos e independentes.
- Os fatos da situação serão estabelecidos pela revisão de documentos relevantes e por meio de entrevistas.
- Respeitaremos, na medida do possível, a privacidade e a confidencialidade de todos os envolvidos no processo.
- Os funcionários sob investigação serão notificados e terão o direito de serem ouvidos o mais rápido possível durante o processo.
- O informante (se conhecido) receberá comentários sobre o resultado da investigação.

Política de não retaliação

Não toleraremos qualquer retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, relate uma possível violação do nosso Código ou das nossas políticas internas. Qualquer forma de retaliação pode resultar em ação disciplinar, podendo incluir a rescisão do contrato de trabalho.





Ação corretiva

Se determinarmos que houve uma violação de nosso Código ou políticas, ações corretivas contra o(s) funcionário(s) envolvido(s) serão consideradas. Isso pode variar desde enviar ao(s) funcionário(s) uma confirmação de nossas regras ou uma carta de aviso formal até rescindir seu(s) contrato(s) de trabalho e isso vai depender:

- Se a conduta foi acidental ou deliberada
- Se a conduta envolveu uma violação da lei
- Se a conduta envolveu desonestidade, roubo, fraude ou ganho pessoal
- Se a conduta foi repetitiva ou sistêmica
- Se o funcionário cooperou totalmente ou tentou esconder algo
- O nível do funcionário na organização
- Se o funcionário se incluiu a si mesmo em uma denúncia ou não.

Perguntas e respostas

Tenho suspeitas, mas não certeza, de que alguém esteja violando nosso Código. Devo manter minhas preocupações comigo até ter certeza?

> Não. Se você suspeitar de uma violação, apresente suas preocupações. Relatar de boa-fé significa que você também pode compartilhar preocupações que acredita serem verdadeiras, mas que, após uma investigação, podem revelar-se injustificadas.



Nutreco

Stationsstraat 77
3811 MH Amersfoort
Países Baixos

T +31 (0)33 422 6100
compliance@nutreco.com
www.nutreco.com

Trade Register no 16074305 Eindhoven (NL)

